



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 09 de 18 de julho de 2018.

Designa o Procurador de Contas para o exercício da titularidade da 4ª Procuradoria do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a partir de 16 de julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

Considerando a nomeação do Dr. João Barroso de Souza para exercer o cargo de Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme Decreto de 07 de junho de 2018;

Considerando a continuidade do serviço público na 4ª Procuradoria deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, para exercer a titularidade da 4ª Procuradoria deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º. Atribuir ao Procurador de Contas designado, as responsabilidades e obrigações desempenhadas pela 4ª Procuradoria, nos termos da Portaria n.º 31 de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral